

Ofício 12.508/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 04/09/2026 às 19:45:22

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 2153/2026 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2153/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

Pedido_de_Informacao_n_2153_2026_docx_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	04/09/2026 19:46:02	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **465D-9C6F-5AC1-957C**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2153/2026**

Assunto: Solicitação de informações detalhadas acerca da contratação de carros-pipa destinados ao abastecimento de água das comunidades da Zona Rural do Município de Caruaru.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural presta as seguintes informações referentes ao contrato de distribuição de água através de caminhão-pipa:

O termo de contrato de prestação de serviço é o de nº 305/2026, firmado com a empresa F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 05.613.414/0001- 00, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de água potável, em caminhão-pipa, com fornecimento de motoristas e combustível, na zona rural do Município de Caruaru, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caruaru.

A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 10 (dez) caminhões para uso exclusivo da secretaria, considerando que cada veículo deverá realizar entre 4 (quatro) e 5 (cinco) viagens diárias para cumprir integralmente as entregas contratuais. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, encerrando no dia 09/08/2027, tendo uma distribuição mensal de até 840 carros-pipa (beneficiando até 840 famílias rurais) nos quatro distritos rurais de Caruaru, totalizando 10.080 viagens durante toda a vigência do contrato, conforme termos da contratação.

Tendo em vista que se trata de um serviço público exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, levando em consideração as características e peculiaridade da execução, esta secretaria é o órgão responsável pelo planejamento, fiscalização e execução do abastecimento por carros-pipa na zona rural do município de Caruaru.

Diante do exposto, a Secretaria de Desenvolvimento Rural reafirma seu compromisso com a fiel execução do serviço público, atuando de forma diligente no planejamento, fiscalização e coordenação do serviço de abastecimento por caminhão-pipa nas localidades rurais de Caruaru, de modo a assegurar o pleno atendimento das famílias.

Ressalta-se, ainda, que esta secretaria permanece à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando o compromisso com a transparência e gestão municipal.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL